



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2019, apresentado pela relatora da Comissão de Constituição e Justiça para corrigir erros de técnica legislativa.

A matéria da proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa obter autorização do Poder Legislativo para o recebimento com encargo, de bem imóvel a título de doação.

O projeto veio acompanhado de justificativa e documentos.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação com o substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após análise do substitutivo, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2020.

Vereador Luiz Acir Matos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

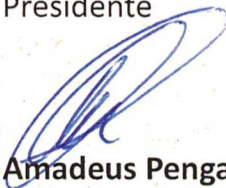
Sala das comissões, 18 de fevereiro de 2020.



Osvaldo Krupek
Presidente



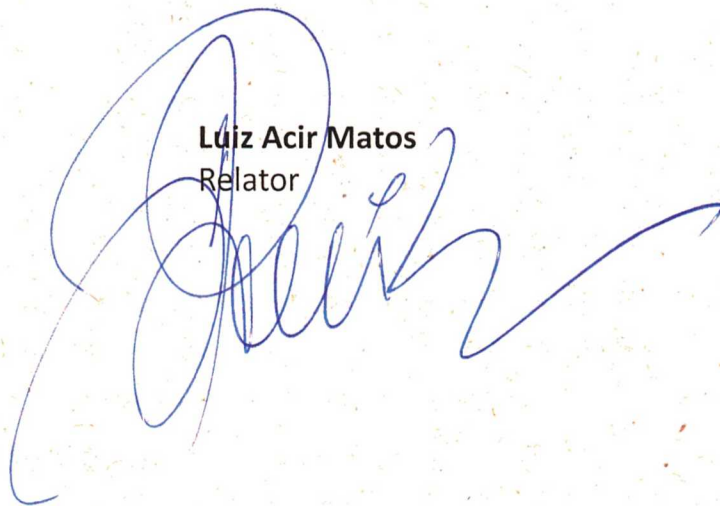
Sidiney Heidemann
Vice-Presidente



Amadeus Penga



Fabrício Duarte Holovka



Luiz Acir Matos
Relator